

ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DA ILHA TERCEIRA



REGULAMENTO DE PROVAS

ANGRA DO HEROÍSMO

ÍNDICE

Capítulo I – Nomenclatura, Normas e Vigência	3
Capítulo II – Normas Gerais	6
Capítulo III – Campeonato de Ilha de Seniores Masculinos	8
Capítulo IV – Campeonato de Ilha de SUB 18 Masculinos	10
Capítulo V – Campeonato de Ilha de SUB 16 Masculinos	12
Capítulo VI – Campeonato de Ilha de SUB 14 Masculinos	14
Capítulo VII – Campeonato de Ilha de Seniores Femininos	16
Capítulo VIII – Campeonato de Ilha de SUB 19 Femininos	18
Capítulo IX – Campeonato de Ilha de SUB 16 Femininos	20
Capítulo X – Campeonato de Ilha de SUB 14 Femininos	22
Capítulo XI – Outras Disposições	24

CAPÍTULO I - NOMENCLATURA, NORMAS e VIGÊNCIA***Artigo 1º - Provas Obrigatórias***

1. A Associação de Basquetebol da Ilha Terceira (seguidamente designada por Abit) organizará, para os seus filiados, obrigatória e anualmente as provas locais que, de acordo com os Regulamentos de Provas aprovados pelo Protocolo Interassociativo em vigor e com o Regulamento de Provas da Federação, qualifiquem para as competições de âmbito Regional e Nacional.
2. A Abit organizará todas as épocas, obrigatoriamente e com as designações que se abaixo se indicam, as seguintes provas oficiais:
 - 2.1. *Provas Masculinas:*
 - a) Campeonato de Ilha de Seniores
 - b) Campeonato de Ilha de SUB 18 M
 - c) Campeonato de Ilha de SUB 16 M
 - d) Campeonato de Ilha de SUB 14 M
 - 2.2. *Provas Femininas:*
 - e) Campeonato de Ilha de Seniores
 - f) Campeonato de Ilha de SUB 19 F
 - g) Campeonato de Ilha de SUB 16 F
 - h) Campeonato de Ilha de SUB 14 F

Artigo 2º - Normas

1. Cada uma das provas referidas no Artigo 1º é organizada de acordo com as normas e regulamentos da Federação Portuguesa de Basquetebol. Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos competentes da Associação de Basquetebol da Ilha Terceira.

Artigo 3º - Provas Facultativas

1. Com o objectivo de promover o fomento e desenvolvimento da modalidade, a Abit organizará facultativamente outras provas que serão de inscrição livre ou por convite. Estas provas podem ser organizadas para todos os escalões.
2. As provas previstas neste artigo, embora facultativas, poderão ser de participação obrigatória desde que tal seja obrigatório para efeitos de acesso às provas regionais e também para efeitos de cumprimento dos requisitos exigidos pelos contratos-programa celebrados entre os clubes filiados e a Direcção Regional de Educação Física e Desporto.

3. As provas facultativas não podem prejudicar os Campeonatos de Ilha obrigatórios, bem como as provas regionais e nacionais obrigatórias, organizadas pela Associação Gestora das Provas Regionais e pela Federação Portuguesa de Basquetebol, respectivamente.
4. As provas facultativas organizadas pela Abit são as seguintes:
 - a) Torneios de Abertura
 - b) Taça Ilha Terceira
 - c) Torneios de Encerramento
 - d) Torneios de Fomento
 - e) Convívios de Minibasquete
 - f) Torneios de 3 x 3
 - g) Torneios Intercalares
5. Os regulamentos das provas mencionadas no nº anterior, nomeadamente a respectiva organização e sistemas de disputa, são aprovados em reunião de clubes a realizar, pelo menos, um mês antes do seu início. A aprovação é feita por maioria simples dos clubes presentes. Quando não houver maioria a decisão cabe ao Gabinete Técnico.
6. Os regulamentos das provas facultativas podem ser alterados no inicio de todas as épocas desportivas, sob proposta do Gabinete Técnico da Abit, em função do período de tempo disponível, do número de equipas inscritas, bem como de outros condicionalismos que cada caso concreto apresente.
7. Os regulamentos dos torneios facultativos, nomeadamente o sistema de disputa têm de ser publicado em comunicado da Associação.
8. Os calendários dos Campeonatos Locais são aprovados na Conferência do Calendário da Abit, devendo esta efectuar-se até ao dia 30 de Setembro de cada ano civil.

Artigo 4º - Homologação das Provas

1. Todas as provas organizadas pela Abit serão consideradas homologadas trinta dias após a realização do último encontro, salvo qualquer motivo impeditivo, devidamente reconhecido pela Associação.

Artigo 5º - Vigência

1. O presente regulamento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação em Assembleia Geral da ABIT, excepto os sistemas de disputa mencionados nos Capítulos III a X, que entrarão em vigor a partir da época desportiva 2010/2011.

Artigo 6º - Alterações

1. As alterações às Regras Oficiais efectuadas pela FIBA, as alterações dos Regulamentos e normativos da Federação Portuguesa de Basquetebol, assim como as alterações ao Protocolo Interassociativo que impliquem a alteração deste regulamento, entram imediatamente em vigor após a sua aprovação pelos respectivos órgãos competentes.

Artigo 7º - Revisão

1. Este Regulamento será obrigatoriamente revisto após a realização da Assembleia Geral da Associação em cada ano olímpico.

CAPÍTULO II - NORMAS GERAIS***Artigo 8º - Omissão – Subordinação***

1. Todos os casos omissos no presente Regulamento ficarão subordinados aos Estatutos da Associação de Basquetebol da Ilha Terceira, ao Regulamento Geral, Regras Oficiais e Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol e, na omissão destes, ao Conselho Jurisdicional da Abit.

Artigo 9º - Inscrição nos Campeonatos Locais

1. Os clubes que pretenderem concorrer aos Campeonatos de Ilha deverão, para cada época, fazer a sua inscrição nos mesmos, até 20 de Setembro da época em curso. As inscrições são feitas em impresso próprio da Abit, modelo 1.

Artigo 10º - Inscrição de Clubes em Provas Associativas

1. Os clubes, para disputarem as Provas Associativas, pagarão as taxas que a Abit estabelecer para cada época e que serão divulgadas através de Comunicado Associativo antes do início da época respectiva.
2. Os escalões de Iniciados e Minibasquetebol estão isentos do pagamento de qualquer taxa.

Artigo 11º - Inscrição de equipas extra-prova

1. Em todas as competições organizadas pela Abit é permitida a inscrição de equipas extra-prova, sempre que tal seja considerado, pelo Gabinete Técnico da Associação, de interesse para o desenvolvimento da modalidade. Os resultados dos jogos em que estas equipas intervêm contam para efeitos de classificação geral. As equipas com este estatuto não podem ser apuradas para os Campeonatos Regionais, sendo substituídas, em caso de obterem classificação correspondente a esse apuramento, pela equipa classificada imediatamente a seguir.

Artigo 12º - Participação de jogadores em equipa de escalão inferior

1. A participação de jogadores em equipa de escalão inferior só será admitida após a aprovação, caso a caso, do Gabinete Técnico da ABIT e com a concordância, por escrito e em impresso próprio da Abit, modelo 2 das restantes equipas envolvidas nas provas em que essa situação se puder verificar. Às equipas participantes nesta circunstância é aplicado o Artigo 11º do presente regulamento.

2. Numa equipa, nunca será permitida a participação de mais de 3 (três) jogadores nas condições referidas no nº anterior.

Artigo 13º - Prémios e Troféus

1. A ABIT instituirá uma Taça de modelo único para atribuição aos clubes vencedores dos Campeonatos de Ilha.
2. Nas provas facultativas a atribuição de prémios fica ao critério da ABIT, sempre no propósito de incentivar o gosto, o estudo, a prática e a expansão de todos os que se dedicam à modalidade e ao desenvolvimento do Basquetebol local, regional e nacional.
3. A ABIT distinguirá, no final de cada época desportiva, o treinador de formação, cujo valor e qualidade do trabalho desenvolvido seja merecedor de menção de relevo, atribuindo-lhe um prémio a definir até ao dia 15 de Setembro de cada época desportiva.
 - 3.1. Os treinadores interessados em concorrer à referida distinção, deverão entregar na ABIT os seguintes elementos, até 15 de Outubro de cada época desportiva:
 - 3.1.1. Currículo desportivo;
 - 3.1.2. Plano de preparação plurianual (mínimo de três anos) da equipa que dirige;
 - 3.1.3. Plano de preparação anual (tão detalhado quanto possível) da equipa que de que é treinador.
 - 3.2. Para efeitos de aplicação do nº anterior, deverá ser criado um júri, constituído por três treinadores de reconhecido mérito e estabelecidos os respectivos critérios de avaliação dos candidatos, devendo estes ser divulgados em Comunicado Associativo até ao dia 30 de Setembro de cada época desportiva.
 - 3.3. Ao júri mencionado no nº anterior é reservado o direito de não atribuir a distinção prevista no nº4 do presente artigo, sempre que entender que nenhum dos candidatos reúne os requisitos mínimos estabelecidos.

CAPÍTULO III - CAMPEONATO DE ILHA DE SENIORES MASCULINOS***Artigo 14º - Participação***

1. Os clubes da ABIT com equipa neste escalão participam obrigatoriamente no Campeonato de Ilha, sempre que seja sua intenção aceder ao Campeonato Nacional 2 – Série Açores, ou ao Campeonato Regional de Seniores Masculinos. As equipas com direito desportivo de participação no Campeonato Nacional 2 – Série Açores, estão igualmente obrigadas a participar nesta prova.
2. Quando houver apenas uma equipa de Seniores Masculinos inscrita na ABIT, esta deverá participar nas provas organizadas para o escalão de Juniores, com o estatuto de extra prova. Caso não o faça, fica impedida de participar no Campeonato Nacional 2 – Série Açores, mesmo tendo adquirido o direito desportivo de participação nesta prova na época anterior, assim como no Campeonato Regional de Seniores.

Artigo 15º - Sistema de Disputa

1. A prova será disputada de acordo com o número de equipas inscritas.

1.1. *Com 2 equipas inscritas*

A prova compreenderá uma fase:

Fase única – Será disputada em sistema de “poule” a quatro voltas entre as equipas participantes.

1.2. *Com 3 equipas inscritas*

A prova compreenderá 2 fases:

1ª Fase – Será disputada em sistema de “poule” a quatro voltas entre as equipas participantes.

2º Fase – será disputada em sistema de Play Off a cinco jogos, entre o 1º e 2º classificado da 1ª fase

1.3. *Com 4 equipas inscritas*

A prova compreenderá duas fases:

1ª Fase – A 1ª Fase é disputada numa “poule” a duas voltas. São apuradas para a 2ª Fase todas as equipas participantes.

2ª Fase – Fase Final – A segunda fase disputa-se em sistema de play-off à melhor de três jogos, nas meias-finais e à melhor de cinco jogos na final, sendo o emparelhamento das equipas e a ordem dos jogos a seguinte:

½ Final do play-off:

PLAY-OFF - 1 ^a Eliminatória	
I – 1º Classificado 1 ^a Fase	vs 4º Classificado 1 ^a Fase
II - 2º Classificado 1 ^a Fase	vs 3º Classificado 1 ^a Fase

1º e 3º jogos em casa do 1º e 2º classificados da 1^a Fase;
2º jogo em casa do 3º e 4º classificados da 1^a Fase.

Final do play-off:

PLAY-OFF - FINAL	
Vencedor do jogo I da 1 ^a eliminatória	vs Vencedor do jogo II da 1 ^a eliminatória

1º, 3º e 5º jogos em casa do melhor classificado da 1^a Fase;
2º e 4º jogos em casa do pior classificado da 1^a Fase.

2. *Ao vencedor da final desta prova será atribuído o título de Campeão de Ilha de Seniores Masculinos.*

Artigo 16º - Atribuição de Taça

1. À equipa vencedora será atribuída uma taça comemorativa.

Artigo 17º - Fase Seguinte

1. O Campeão de Ilha de Seniores Masculinos será o representante da ABIT no Campeonato Regional de Seniores Masculinos na respectiva época desportiva, desde que não esteja apurado para o Campeonato Nacional 2 – Série Açores. Quando tal situação se verificar, o representante da Abit nesta prova será a melhor classificada das equipas não apuradas para a CNB 2 – Série Açores.
2. Quando a ABIT obtiver o direito de ocupar a 2^a ou 3^a vagas no CNB 2 – Série Açores, estas serão preenchidas pelos melhores classificados do Campeonato de Ilha de Seniores Masculinos na respectiva época desportiva, depois de excluídas as equipas com participação já garantida naquela prova. Neste caso, a melhor classificada das equipas não apuradas para o CNB 2 – Série Açores, será a representante da Abit na prova mencionada em 17.1.
3. Quando houver apenas uma equipa de Seniores Masculinos inscrita na ABIT, esta será a sua representante no Campeonato Regional de Seniores Masculinos, desde que cumpra o requisito previsto no n.º 14.2 do presente regulamento.

Nota: Para além dos critérios atrás descritos, as equipas candidatas ao CNB 2 – Série Açores e ao Campeonato Regional de Seniores Masculinos, devem preencher os requisitos previstos no Protocolo Interassociativo em vigor.

CAPÍTULO IV - CAMPEONATO DE ILHA DE SUB 18 MASCULINOS***Artigo 18º - Participação***

1. Os clubes da ABIT com equipa neste escalão participam obrigatoriamente no Campeonato de Ilha, sempre que seja sua intenção aceder ao Campeonato Regional de SUB 18 Masculinos.
2. Quando houver apenas uma equipa de SUB 18 masculinos inscrita na ABIT, esta deverá participar em todas as provas organizadas para o escalão de Seniores ou outro a definir caso a caso, com o estatuto de extra prova. Caso não o faça, fica impedido de aceder ao Campeonato Regional de SUB 18 M.
3. As Selecções Açores – Jogos das Ilhas podem participar nesta prova. Os resultados dos jogos em que estas equipas intervêm contam para a classificação geral. Estas equipas não podem ser apuradas para o Campeonato Regional a que a presente prova dá acesso, sendo substituídas em caso de obterem classificação correspondente a esse apuramento, pela equipa classificada imediatamente a seguir.
4. A Selecção de SUB 16 ABIT pode participar nesta prova. Os resultados dos jogos em que esta equipa intervém contam para a classificação geral. Esta equipa não pode ser apurada para o Campeonato Regional a que a presente prova dá acesso, sendo substituída em caso de obter classificação correspondente a esse apuramento, pela equipa classificada imediatamente a seguir.

Artigo 19º - Sistema de Disputa

1. A prova será disputada de acordo com o número de equipas inscritas.

1.1. *Com 2 equipas inscritas*

A prova compreenderá uma fase:

Fase única – será disputada em sistema de “poule” a quatro voltas entre as equipas participantes.

1.2. *Com 3 equipas inscritas*

A prova compreenderá 2 fases:

1ª Fase – Será disputada em sistema de “poule” a quatro voltas entre as equipas participantes.

2º Fase – será disputada em sistema de Play Off a cinco jogos, entre o 1º e 2º classificado da 1ª fase

1.3. Com 4 equipas inscritas

A prova compreenderá duas fases:

1^a Fase – A 1^a Fase é disputada numa “poule” a duas voltas entre todas as equipas participantes.

2^a Fase – Fase Final – A segunda fase disputa-se em sistema de play-off à melhor de três jogos, nas meias-finais e à melhor de cinco jogos na final, sendo o emparelhamento das equipas e a ordem dos jogos a seguinte:

½ Final do play-off:

PLAY-OFF – 1 ^a Eliminatória
I – 1º Classificado 1 ^a Fase vs 4º Classificado 1 ^a Fase
II – 2º Classificado 1 ^a Fase vs 3º Classificado 1 ^a Fase

- 1º e 3º jogos em casa do 1º e 2º classificados da 1^a Fase;
- 2º jogo em casa do 3º e 4º classificados da 1^a Fase.

Final do play-off:

PLAY-OFF – FINAL
Vencedor do jogo I da 1 ^a eliminatória vs Vencedor do jogo II da 1 ^a eliminatória

- 1º, 3º e 5º jogos em casa do 1º classificado da 1^a Fase;
- 2º e 4º jogos em casa de 2º classificado da 1^a Fase.

- Ao vencedor da final do Play-off será atribuído o título de Campeão de Ilha de Juniores B Masculinos.*

Artigo 20º - Atribuição de Taça

- Ao Campeão de Ilha de SUB 18 Masculinos será atribuída uma taça comemorativa.

Artigo 21º - Fase Seguinte

- O Campeão de Ilha de SUB 18 Masculinos será o representante da ABIT no Campeonato Regional de SUB 18 Masculinos.
- Quando houver apenas uma equipa de SUB 18 Masculinos inscrita na ABIT, esta será a sua representante no Campeonato Regional de Juniores B Masculinos, desde que cumpra o requisito previsto no nº 18.2 do presente regulamento.

Nota: Para além dos critérios atrás descritos, as equipas candidatas ao Campeonato Regional de SUB 18 Masculinos, devem preencher os requisitos previstos no Protocolo Interassociativo em vigor.

CAPÍTULO V – CAMPEONATO DE ILHA DE SUB 16 MASCULINOS***Artigo 22º - Participação***

1. Os clubes da ABIT com equipa neste escalão participam obrigatoriamente no Campeonato de Ilha, sempre que seja sua intenção aceder ao Campeonato Regional de SUB 16 M.
2. Quando houver apenas uma equipa de SUB 16 M inscrita na ABIT, esta deverá participar em todas as provas organizadas para o escalão de SUB 18 Masculinos ou outro a definir caso a caso, com o estatuto de extra prova. Caso não o faça, fica impedido de aceder ao Campeonato Regional de SUB 16 M.

Artigo 23º - Sistema de Disputa

1. A prova será disputada de acordo com o número de equipas inscritas.

1.1. Com 2 equipas inscritas

A prova compreenderá uma fase:

Fase única – Será disputada em sistema de “poule” a quatro voltas entre as equipas participantes.

1.2. Com 3 equipas inscritas

A prova compreenderá 2 fases:

1ª Fase – Será disputada em sistema de “poule” a quatro voltas entre as equipas participantes.

2º Fase – será disputada em sistema de Play Off a cinco jogos, entre o 1º e 2º classificado da 1ª fase

1.3. Com 4 equipas inscritas

A prova compreenderá duas fases:

1ª Fase – A 1ª Fase é disputada numa “poule” a duas voltas entre todas as equipas participantes.

2ª Fase – Fase Final – A segunda fase disputa-se em sistema de play-off à melhor de três jogos, nas meias-finais e à melhor de cinco jogos na final, sendo o emparelhamento das equipas e a ordem dos jogos a seguinte:

*½ final do play-off:***PLAY-OFF – 1^a Eliminatória****I – 1^º Classificado 1^a Fase **vs** 4^º Classificado 1^a Fase****II – 2^º Classificado 1^a Fase **vs** 3^º Classificado 1^a Fase**

- a) 1^º e 3^º jogos em casa do 1^º e 2^º classificados da 1^a Fase;
- b) 2^º jogo em casa do 3^º e 4^º classificados da 1^a Fase.

*Final do play-off:***PLAY-OFF – FINAL****Vencedor do jogo I da 1^a eliminatória **vs** Vencedor do jogo II da 1^a eliminatória**

- a) 1^º, 3^º e 5^º jogos em casa do melhor classificado da 1^a Fase;
- b) 2^º e 4^º jogos em casa do pior classificado da 1^a Fase.

*Apuramento dos 3º e 4º classificados:***PLAY-OFF****Vencido do jogo I da 1^a eliminatória **vs** Vencido do jogo II da 1^a eliminatória**

- a) 1^º, 3^º e 5^º jogos em casa do melhor classificado da 1^a Fase;
- b) 2^º e 4^º jogos em casa do pior classificado da 1^a Fase.

2. *Ao vencedor da final do Play-off será atribuído o título de Campeão de Ilha de SUB 16M.*

Artigo 24º - Atribuição de Taça

1. Ao Campeão de Ilha de SUB 16 M será atribuída uma taça comemorativa.

Artigo 25º - Fase Seguinte

1. O Campeão de Ilha de SUB 16 Masculinos será o representante da ABIT no Campeonato Regional de SUB 16 Masculinos.
2. Quando houver apenas uma equipa de SUB 16 Masculinos inscrita na ABIT, esta será a sua representante no Campeonato Regional de SUB 16 Masculinos, desde que cumpra o requisito previsto no nº 22.2 do presente regulamento.

Nota: Para além dos critérios atrás descritos, as equipas candidatas ao Campeonato Regional de SUB 16 Masculinos, devem preencher os requisitos previstos no Protocolo Interassociativo em vigor.

CAPÍTULO VI – CAMPEONATO DE ILHA DE SUB 14 MASCULINOS***Artigo 26º - Participação***

1. Os clubes da ABIT com equipa neste escalão participam obrigatoriamente no Campeonato de Ilha, sempre que seja sua intenção aceder ao Campeonato Regional de SUB 14 Masculinos.
2. Quando houver apenas uma equipa de SUB 14 Masculinos inscrita na ABIT, esta deverá participar em todas as provas organizadas para o escalão de SUB 16 Masculinos, ou SUB 16 Femininos com o estatuto de extra prova. Caso não o faça, fica impedido de aceder ao Campeonato Regional de SUB 14 Masculinos.

Artigo 27º - Sistema de Disputa

1. A prova será disputada de acordo com o número de equipas inscritas.

1.1. Com 2 equipas inscritas

A prova compreenderá uma fase:

Fase única – Será disputada em sistema de “poule” a quatro voltas entre as equipas participantes.

1.2. Com 3 equipas inscritas

A prova compreenderá 2 fases:

1ª Fase – Será disputada em sistema de “poule” a quatro voltas entre as equipas participantes.

2º Fase – será disputada em sistema de Play Off a cinco jogos, entre o 1º e 2º classificado da 1ª fase

1.3. Com 4 equipas inscritas

A prova compreenderá duas fases:

1ª Fase – A 1ª Fase é disputada numa “poule” a duas voltas entre todas as equipas participantes.

2ª Fase – Fase Final – A segunda fase disputa-se em sistema de play-off à melhor de três jogos, nas meias-finais e à melhor de cinco jogos na final, sendo o emparelhamento das equipas e a ordem dos jogos a seguinte:

*½ final do play-off:***PLAY-OFF – 1^a Eliminatória**

- | |
|--|
| I – 1º Classificado 1 ^a Fase vs 4º Classificado 1 ^a Fase |
| II – 2º Classificado 1 ^a Fase vs 3º Classificado 1 ^a Fase |

- c) 1º e 3º jogos em casa do 1º e 2º classificados da 1^a Fase;
- d) 2º jogo em casa do 3º e 4º classificados da 1^a Fase.

*Final do play-off:***PLAY-OFF – FINAL**

- | |
|--|
| Vencedor do jogo I da 1 ^a eliminatória vs Vencedor do jogo II da 1 ^a eliminatória |
|--|

- c) 1º, 3º e 5º jogos em casa do melhor classificado da 1^a Fase;
- d) 2º e 4º jogos em casa do pior classificado da 1^a Fase.

*Apuramento dos 3º e 4º classificados:***PLAY-OFF**

- | |
|--|
| Vencido do jogo I da 1 ^a eliminatória vs Vencido do jogo II da 1 ^a eliminatória |
|--|

- c) 1º, 3º e 5º jogos em casa do melhor classificado da 1^a Fase;
- d) 2º e 4º jogos em casa do pior classificado da 1^a Fase.

- 2. Ao vencedor será atribuído o título de Campeão de Ilha de SUB 14 Masculinos.

Artigo 28º - Atribuição de Taça

- 1. À equipa vencedora será atribuída uma taça comemorativa.

Artigo 29º - Fase Seguinte

- 1. O Campeão de Ilha de SUB 14 Masculinos será o representante da ABIT no Campeonato Regional de SUB 14 Masculinos.
- 2. Quando houver apenas uma equipa de SUB 14 Masculinos inscrita na ABIT, esta será a sua representante no Campeonato Regional de SUB 14 Masculinos, desde que cumpra o requisito previsto no n.º 26.2 do presente regulamento.

Nota: Para além dos critérios atrás descritos, as equipas candidatas ao Campeonato Regional de SUB 14 Masculinos, devem preencher os requisitos previstos no Protocolo Interassociativo em vigor.

CAPÍTULO VII – CAMPEONATO DE ILHA DE SENIORES FEMININOS***Artigo 30º - Participação***

1. Os clubes da ABIT com equipa neste escalão participam obrigatoriamente no Campeonato de Ilha, sempre que seja sua intenção aceder ao Campeonato Nacional da II Divisão Feminina – Série Açores, ou ao Campeonato Regional de Seniores Femininos. As equipas com direito desportivo de participação no Campeonato Nacional da II Divisão Feminina – Série Açores, estão igualmente obrigadas a participar nesta prova.
2. Quando houver apenas uma equipa de Seniores Femininos inscrita na ABIT, esta deverá participar nas provas organizadas para o escalão de Juniores, com o estatuto de extra prova. Caso não o faça, fica impedida de participar no Campeonato Nacional da II Divisão – Série Açores, mesmo tendo adquirido o direito desportivo de participação nesta prova na época anterior, assim como no Campeonato Regional de Seniores.

Artigo 31º - Sistema de Disputa

1. A prova será disputada de acordo com o número de equipas inscritas.

1.1. Com 2 equipas inscritas

A prova compreenderá uma fase:

Fase única – Será disputada em sistema de “poule” a quatro voltas entre as equipas participantes.

1.2. Com 3 equipas inscritas

A prova compreenderá 2 fases:

1ª Fase – Será disputada em sistema de “poule” a quatro voltas entre as equipas participantes.

2º Fase – será disputada em sistema de Play Off a cinco jogos, entre o 1º e 2º classificado da 1ª fase

1.3. Com 4 equipas inscritas

A prova compreenderá duas fases:

1ª Fase – A 1ª Fase é disputada numa “poule” a duas voltas. São apuradas para a 2ª Fase todas as equipas participantes.

2ª Fase – Fase Final – A segunda fase disputa-se em sistema de play-off à melhor de três jogos, nas meias-finais e à melhor de cinco jogos na final, sendo o emparelhamento das equipas e a ordem dos jogos a seguinte:

½ final do play-off:

PLAY-OFF – 1ª Eliminatória	
I – 1º Classificado 1ª Fase	vs 4º Classificado 1ª Fase
II – 2º Classificado 1ª Fase	vs 3º Classificado 1ª Fase
a)	1º e 3º jogos em casa do 1º e 2º classificados da 1ª Fase;
b)	2º jogo em casa do 3º e 4º classificados da 1ª Fase.

Final do play-off:

PLAY-OFF – FINAL	
Vencedor do jogo I da 1ª eliminatória	vs Vencedor do jogo II da 1ª eliminatória

- a) 1º, 3º e 5º jogos em casa do melhor classificado da 1ª Fase;
- b) 2º e 4º jogos em casa do pior classificado da 1ª Fase.
2. Ao vencedor desta prova será atribuído o título de *Campeão de Ilha de Seniores Femininos*.

Artigo 32º - Atribuição de Taça

1. À equipa vencedora será atribuída uma taça comemorativa.

Artigo 33º - Fase Seguinte

1. O Campeão de Ilha de Seniores Femininos será o representante da Abit no Campeonato Regional de Seniores Femininos na respectiva época desportiva, desde que não esteja apurado para o Campeonato Nacional da II Divisão Feminina – Série Açores. Quando tal situação se verificar, o representante da Abit nesta prova será a melhor classificada das equipas não apuradas para o Campeonato Nacional da II Divisão Feminina – Série Açores.
2. Quando a Abit obtiver o direito de ocupar a 2ª ou 3ª vagas no Campeonato Nacional da II Divisão Feminina – Série Açores, estas serão preenchidas pelos melhores classificados do Campeonato de Ilha de Seniores Femininos na respectiva época desportiva, depois de excluídas as equipas com participação já garantida naquela prova. Neste caso, a melhor classificada das equipas não apuradas para o Campeonato Nacional da II Divisão Feminina – Série Açores, será o representante da Abit na prova mencionada em 33.1.
3. Quando houver apenas uma equipa de Seniores Femininos inscrita na Abit, esta será a sua representante no Campeonato Regional de Seniores Femininos, desde que cumpra o requisito previsto no nº 30.2 do presente regulamento.

Nota: Para além dos critérios atrás descritos, as equipas candidatas ao Campeonato Nacional da II Divisão Feminina – Série Açores e ao Campeonato Regional de Seniores Femininos, devem preencher os requisitos previstos no Protocolo Interassociativo em vigor.

CAPÍTULO VIII – CAMPEONATO DE ILHA DE SUB 19 FEMININOS***Artigo 33º - Participação***

1. Os clubes da Abit com equipa neste escalão participam obrigatoriamente no Campeonato de Ilha, sempre que seja sua intenção aceder ao Campeonato Regional de SUB 19 Femininos.
2. Quando houver apenas uma equipa de SUB 19 Femininos inscrita na Abit, esta deverá participar em todas as provas organizadas para o escalão de Seniores ou outro a definir caso a caso, com o estatuto de extra prova. Caso não o faça, fica impedido de aceder ao Campeonato Regional de SUB 19 Femininos.
3. As Selecções Açores – Jogos das Ilhas podem participar nesta prova. Os resultados dos jogos em que estas equipas intervêm contam para a classificação geral. Estas equipas não podem ser apuradas para o Campeonato Regional a que a presente prova dá acesso, sendo substituídas em caso de obterem classificação correspondente a esse apuramento, pela equipa classificada imediatamente a seguir.
4. A Selecção de SUB 16 Femininos Abit pode participar nesta prova. Os resultados dos jogos em que esta equipa intervém contam para a classificação geral. Esta equipa não pode ser apurada para o Campeonato Regional a que a presente prova dá acesso, sendo substituída em caso de obter classificação correspondente a esse apuramento, pela equipa classificada imediatamente a seguir.

Artigo 34º - Sistema de Disputa

1. A prova será disputada de acordo com o número de equipas inscritas.

1.1. Com 2 equipas inscritas

A prova compreenderá uma fase:

Fase única – Será disputada em sistema de “poule” a quatro voltas entre as equipas participantes.

1.2. Com 3 equipas inscritas

A prova compreenderá 2 fases:

1ª Fase – Será disputada em sistema de “poule” a quatro voltas entre as equipas participantes.

2º Fase – será disputada em sistema de Play Off a cinco jogos, entre o 1º e 2º classificado da 1ª fase

1.3. Com 4 equipas inscritas

A prova compreenderá duas fases:

1^a Fase – A 1^a Fase é disputada numa “poule” a duas voltas.

2^a Fase – Fase Final – A segunda fase disputa-se em sistema de play-off à melhor de três jogos, nas meias-finais e à melhor de cinco jogos na final, sendo o emparelhamento das equipas e a ordem dos jogos a seguinte:

½ o play-off:

PLAY-OFF - 1 ^a Eliminatória
I – 1º Classificado 1 ^a Fase vs 4º Classificado 1 ^a Fase
II - 2º Classificado 1 ^a Fase vs 3º Classificado 1 ^a Fase

- a) 1º e 3º jogos em casa do 1º e 2º classificados da 1^a Fase;
- b) 2º jogo em casa do 3º e 4º classificados da 1^a Fase.

Final do play-off:

PLAY-OFF - FINAL
Vencedor do jogo I da 1 ^a eliminatória vs Vencedor do jogo II da 1 ^a eliminatória

- a) 1º, 3º e 5º jogos em casa do 1º classificado da 1^a Fase;
- b) 2º e 4º jogos em casa do 2º classificado da 1^a Fase.

2. Ao vencedor da final do Play-off será atribuído o título de Campeão de Ilha de SUB 19 Femininos.

Artigo 35º - Atribuição de Taça

1. Ao Campeão de Ilha de SUB 19 Femininos será atribuída uma taça comemorativa.

Artigo 36º - Fase Seguinte

1. O Campeão de Ilha de SUB 19 Femininos será o representante da Abit no Campeonato Regional do respectivo escalão.
2. Quando houver apenas uma equipa de SUB 19 Femininos inscrita na Abit, esta será a sua representante no respectivo Campeonato Regional, desde que cumpra o requisito previsto no nº 33.2 do presente regulamento.

Nota: Para além dos critérios atrás descritos, as equipas candidatas ao Campeonato Regional de SUB 19 Femininos, devem preencher os requisitos previstos no Protocolo Interassociativo em vigor.

CAPÍTULO IX - CAMPEONATO DE ILHA DE SUB 16 FEMININOS***Artigo 37º - Participação***

1. Os clubes da Abit com equipa neste escalão participam obrigatoriamente no Campeonato de Ilha, sempre que seja sua intenção aceder ao Campeonato Regional de SUB 16 Femininos.
2. Quando houver apenas uma equipa de SUB 16 Femininos inscrita na Abit, esta deverá participar em todas as provas organizadas para o escalão de SUB 19 Femininos ou outro a definir caso a caso, com o estatuto de extra prova. Caso não o faça, fica impedido de aceder ao Campeonato Regional de SUB 16 Femininos.

Artigo 38º - Sistema de Disputa

1. A prova será disputada de acordo com o número de equipas inscritas.

1.1. Com 2 equipas inscritas

A prova compreenderá uma fase:

Fase única – Será disputada em sistema de “poule” a quatro voltas entre as equipas participantes.

1.2. Com 3 equipas inscritas:

A prova compreenderá 2 fases:

1ª Fase – Será disputada em sistema de “poule” a quatro voltas entre as equipas participantes.

2º Fase – será disputada em sistema de Play Off a cinco jogos, entre o 1º e 2º classificado da 1ª fase

1.3. Com 4 equipas inscritas

A prova compreenderá duas fases:

1ª Fase – A 1ª Fase é disputada numa “poule” a duas voltas.

2ª Fase – Fase Final – A segunda fase disputa-se em sistema de play-off à melhor de três jogos, nas meias-finais e à melhor de cinco jogos na final, sendo o emparelhamento das equipas e a ordem dos jogos a seguinte:

½ final do play-off:

PLAY-OFF - 1ª Eliminatória
I – 1º Classificado 1ª Fase vs 4º Classificado 1ª Fase
II - 2º Classificado 1ª Fase vs 3º Classificado 1ª Fase

- a) 1º e 3º jogos em casa do 1º e 2º classificados da 1ª Fase;
- b) 2º jogo em casa do 3º e 4º classificados da 1ª Fase.

Final do play-off:

PLAY-OFF - FINAL
Vencedor do jogo I da 1ª eliminatória vs Vencedor do jogo II da 1ª eliminatória

- a) 1º, 3º e 5º jogos em casa do melhor classificado da 1ª Fase;
- b) 2º e 4º jogos em casa do pior classificado da 1ª Fase.

Apuramento dos 3º e 4º classificados:

PLAY-OFF
Vencido do jogo I da 1ª eliminatória vs Vencido do jogo II da 1ª eliminatória

- a) 1º, 3º e 5º jogos em casa do melhor classificado da 1ª Fase;
- b) 2º e 4º jogos em casa do pior classificado da 1ª Fase.

2. *Ao vencedor da final desta prova será atribuído o título de Campeão de Ilha de SUB 16 Femininos.*

Artigo 39º - Atribuição de Taça

1. Ao Campeão de Ilha de SUB 16 Femininos será atribuída uma taça comemorativa.

Artigo 40º - Fase Seguinte

1. O Campeão de Ilha de SUB 16 Femininos será o representante da Abit no Campeonato Regional de SUB 16 Femininos.
2. Quando houver apenas uma equipa de SUB 16 Femininos inscrita na Abit, esta será a sua representante no respectivo Campeonato Regional, desde que cumpra o requisito previsto no nº 37.2 do presente regulamento.

Nota: Para além dos critérios atrás descritos, as equipas candidatas ao Campeonato Regional de SUB 16 Femininos, devem preencher os requisitos previstos no Protocolo Interassociativo em vigor.

CAPÍTULO X - CAMPEONATO DE ILHA DE SUB 14 FEMININOS***Artigo 41º - Participação***

1. Os clubes da Abit com equipa neste escalão participam obrigatoriamente no Campeonato de Ilha, sempre que seja sua intenção aceder ao Campeonato Regional de SUB 14 Femininos.
2. Quando houver apenas uma equipa de SUB 14 Femininos inscrita na Abit, esta deverá participar em todas as provas organizadas para o escalão de SUB 16 Femininos ou outro a definir caso a caso, com o estatuto de extra prova. Caso não o faça, fica impedido de aceder ao Campeonato Regional de SUB 14 Femininos.

Artigo 42º - Sistema de Disputa

1. A prova será disputada de acordo com o número de equipas inscritas.

1.1. *Com 2 equipas inscritas*

A prova compreenderá uma fase:

Fase única – Será disputada em sistema de “poule” a quatro voltas entre as equipas participantes.

1.2. *Com 3 equipas inscritas*

A prova compreenderá 2 fases:

1ª Fase – Será disputada em sistema de “poule” a quatro voltas entre as equipas participantes.

2º Fase – será disputada em sistema de Play Off a cinco jogos, entre o 1º e 2º classificado da 1ª fase

1.3. *Com 4 equipas inscritas*

A prova compreenderá 2 fases:

1ª Fase – A 1ª Fase é disputada numa “poule” a duas voltas entre todas as equipas participantes.

2ª Fase – Fase Final – A segunda fase disputa-se em sistema de play-off à melhor de três jogos, nas meias-finais e à melhor de cinco jogos na final, sendo o emparelhamento das equipas e a ordem dos jogos a seguinte:

½ final do play-off:

PLAY-OFF – 1 ^a Eliminatória	
I – 1º Classificado 1 ^a Fase	vs 4º Classificado 1 ^a Fase
II – 2º Classificado 1 ^a Fase	vs 3º Classificado 1 ^a Fase

- e) 1º e 3º jogos em casa do 1º e 2º classificados da 1^a Fase;
 f) 2º jogo em casa do 3º e 4º classificados da 1^a Fase.

Final do play-off:

PLAY-OFF – FINAL	
Vencedor do jogo I da 1 ^a eliminatória	vs Vencedor do jogo II da 1 ^a eliminatória

- e) 1º, 3º e 5º jogos em casa do melhor classificado da 1^a Fase;
 f) 2º e 4º jogos em casa do pior classificado da 1^a Fase.

Apuramento dos 3º e 4º classificados:

PLAY-OFF	
Vencido do jogo I da 1 ^a eliminatória	vs Vencido do jogo II da 1 ^a eliminatória

- e) 1º, 3º e 5º jogos em casa do melhor classificado da 1^a Fase;
 f) 2º e 4º jogos em casa do pior classificado da 1^a Fase.

3. Ao vencedor será atribuído o título de Campeão de Ilha de SUB 14 Femininos.

Artigo 43º - Atribuição de Taça

1. À equipa vencedora será atribuída uma taça comemorativa.

Artigo 44º - Fase Seguinte

- O Campeão de Ilha de SUB 14 Femininos será o representante da Abit no Campeonato Regional de SUB 14 Femininos.
- Quando houver apenas uma equipa de SUB 14 Femininos inscrita na Abit, esta será a sua representante no Campeonato Regional de SUB 14 Femininos, desde que cumpra o requisito previsto no nº 41.2 do presente regulamento.

Nota: Para além dos critérios atrás descritos, as equipas candidatas ao Campeonato Regional de SUB 14 Femininos, devem preencher os requisitos previstos no Protocolo Interassociativo em vigor.

CAPÍTULO XI – OUTRAS DISPOSIÇÕES***Artigo 45º - Participação nas provas***

1. Para participar nas provas da Abit os clubes devem comprometer-se a respeitar toda a legislação da Federação Portuguesa de Basquetebol e da Associação de Basquetebol da Ilha Terceira.

Artigo 46º - Filiação e Inscrição de Categorias

1. A filiação na Abit e a inscrição de categorias, far-se-á por meio de impresso próprio da FPB, que depois de preenchido e autenticado, será enviado à Abit acompanhado das respectivas taxas de inscrição.

Artigo 47º - Inscrição nas Provas Associativas

1. A inscrição em qualquer prova associativa terá de ser confirmada por escrito em impresso próprio da Abit, Modelo 1, acompanhada da correspondente taxa de inscrição, que será definida prova a prova.
2. O prazo limite para a inscrição em qualquer prova é de 36 horas antes da data do sorteio. Findo este prazo, e desde que efectuada antes do sorteio, a inscrição só poderá ser aceite mediante de uma sobretaxa estipulada no início de cada época desportiva.
3. À data dos sorteios, os Clubes deverão obrigatoriamente ter pelo menos 5 (cinco) atletas do correspondente escalão com a sua situação regularizada.

Artigo 48º - Ordem dos Jogos – Tabelas

1. Para estabelecer a ordem dos encontros nas competições por pontos, adoptar-se-ão as tabelas do Sistema Informático da FPB.
2. A ordem dos jogos e das jornadas pode ser alterada pela Abit, quando esta o entenda conveniente para a elaboração dos calendários ou quando haja benefício para a modalidade, nomeadamente convocação de jogadores para as selecções de Ilha, Regionais e Nacionais.
3. O primeiro nome da tabela indica o clube visitado ou como tal considerado.
4. Em provas com fases disputadas em duas voltas, os jogos da primeira volta devem estar todos realizados antes do início da 2ª volta.

Artigo 49º - Dias e Horário de Início dos Jogos

1. Os horários e dias de referência para a realização das competições associativas, são os indicados na tabela abaixo:

Seniores M / F	Sábados e Domingos	11:00 / 14:30 / 17:30
SUB 18 M	Sábados e Domingos	11:00 / 14:30 / 17:30
SUB 19 F	Sábados e Domingos	11:00 / 14:30 / 17:30
SUB 16 M	Sábados e Domingos	11:00 / 14:30 / 17:30
SUB 16 F	Sábados e Domingos	11:00 / 14:30 / 17:30
SUB 14 M	Sábados e Domingos	11:00 / 14:30 / 17:30
SUB 14 F	Sábados e Domingos	11:00 / 14:30 / 17:30

Nota: Os horários e dias referenciados na tabela anterior podem ser alterados pela Associação, quando esta o entenda conveniente para a elaboração dos calendários ou quando haja benefício para a modalidade, ou quaisquer outros constrangimentos resultantes da gestão dos espaços desportivos por parte da entidade responsável pelos mesmos.

Artigo 50º - Alteração, Adiamento e Interrupção de Jogos

1. As alterações de locais, dias ou horários de realização de jogos previamente marcados no respectivo calendário, ficam condicionados à prévia autorização da Direcção da Abit que, do modo julgado conveniente, informará os interessados da sua decisão.
2. Qualquer pedido de alteração terá de ser efectuado até 15 dias antes da data previamente marcada, mediante o pagamento duma taxa no acto de entrega do pedido e cujo valor é definido no início de cada época desportiva. *Para o efeito deverá ser utilizado impresso próprio da Abit, modelo 3, onde conste a concordância do Clube adversário.*
3. Só em casos excepcionais, mesmo que devidamente comprovados, poderão ser aceites pedidos de alterações efectuados em prazo inferior a 15 (quinze) dias, sendo neste caso a taxa referida no nº 50.2 do presente artigo, agravada para o dobro.
4. A não realização de um jogo implica os procedimentos seguintes:
 - 4.1. Sempre que nos recintos desportivos se verifique uma avaria eléctrica, inutilização de tabelas, irregularidades no piso ou qualquer outro imprevisto que impeça a realização do jogo, total ou parcialmente, o Clube visitado dispõe de 30 minutos para solucionar o problema surgido;
 - 4.2. No caso de não ser solucionado problema surgido, o Clube visitado dispõe de 60 minutos para accionar um recinto alternativo, ficando a

seu cargo a deslocação das equipas intervenientes e da equipa de arbitragem.

4.3. Se dentro dos períodos indicados ou outros acordados por consenso dos intervenientes, se continuar a verificar a impossibilidade de começar ou reatar o encontro, os árbitros na presença dos delegados dos Clubes, lançam no boletim de jogo o dia e hora de realização ou conclusão do jogo, independentemente do tempo jogado, com as seguintes regras e penalizações:

- 4.3.1. O encontro é efectuado ou concluído no recinto do Clube visitado, se a falta for do clube visitante, (por exemplo partir uma tabela ou cesto);
- 4.3.2. O encontro é efectuado ou concluído no recinto do Clube visitante, se a falta for do clube visitado;
- 4.3.3. As despesas de deslocação da equipa de arbitragem serão suportadas pelo clube que motivar a realização do encontro, bem como as despesas inerentes aos prémios da equipa de arbitragem e da sua nomeação;
- 4.3.4. O delegado do Clube visitante ou visitado indicará a hora e local de realização ou conclusão do jogo, o qual terá que se verificar dentro de um período de 96 horas, de forma a concluir-se antes da jornada seguinte. Estes elementos serão inscritos no boletim de jogo e assinados pelos árbitros e delegados dos Clubes.

5. No caso de não haver informação da nova marcação do jogo, serão os clubes intervenientes objecto das respectivas sanções disciplinares, previstas no Regulamento de Disciplina da FPB.

Artigo 51º - Jogos sem árbitros e policiamento

1. No caso de não comparência da equipa de arbitragem os jogos deverão realizar-se, observando para o efeito os seguintes procedimentos:
 - 1.1. O encontro será dirigido por árbitros e oficiais presentes;
 - 1.2. Na ausência de árbitros no recinto do jogo, o encontro será dirigido por um elemento de cada equipa.
2. À equipa ou equipas que se negarem a disputar um jogo nas condições referidas no nº anterior, será averbada falta de comparência e quando tal suceder, no boletim de jogo deverão ser expressamente mencionados os motivos determinantes de tal procedimento com indicação de testemunhas.
“Forma de identificar uma equipa que queira realizar o jogo”

3. Na falta de oficiais de mesa, aplicam-se os procedimentos anteriormente referidos, quanto à falta de árbitro. Compete ao clube visitado providenciar a apresentação dos boletins de jogo, cronómetros, placas das faltas e sete indicadoras de posse de bola, de forma a permitir a actuação dos oficiais de mesa indicados por acordo das equipas.
4. Só podem ficar por realizar sem árbitros, os jogos nas categorias de Seniores, SUB 18 M, SUB 16 e SUB 14 Masculinos e Seniores, SUB 19, SUB 16 e SUB 14 Femininos que classifiquem para os Campeonatos Regionais, devendo os clubes intervenientes anotar no boletim de jogo o motivo da não realização, bem como, a data que acordaram para novo encontro, a qual deverá obedecer ao disposto na no nº 50.4.3.4 do Artº. 50º do presente regulamento.
5. Em jogos dos escalões de Seniores Masculinos e Femininos, os clubes, nos seus jogos em casa, deverão apresentar na mesa dos oficiais, credencial de 2 elementos não inscritos com os respectivos números do Bilhete de Identidade, responsáveis pelo aspecto disciplinar no recinto. No caso de se verificar qualquer acto de indisciplina do público e desde que este seja mencionado no relatório do árbitro, os jogos seguintes deverão ter, obrigatoriamente, policiamento.

Artigo 52º - Envio dos Boletins de Jogo

1. A equipa visitada ou considerada como tal, solicitará ao marcador, no final de cada jogo, o correspondente boletim (cor branca) que terá de ser remetido à secretaria da Associação até às 18.00 do segundo dia útil posterior ao jogo. A cópia desse mesmo boletim deverá ser enviada para a secretaria da associação, por fax, imediatamente após a realização do jogo.
2. O incumprimento do previsto no nº anterior, fica sujeito ao pagamento de uma multa, cujo valor será anunciado em comunicado associativo até 30 de Setembro de cada época desportiva.

Artigo 53º - Sorteios

1. Os sorteios são da competência da Abit.
2. A Abit informará todos os interessados das datas dos sorteios das diversas provas, através de comunicado emitido, no mínimo, com a antecedência de 15 (quinze) dias úteis.
3. Em cada sorteio, deverá estar presente, pelo menos um delegado de cada clube devidamente credenciado. Este delegado deverá ser portador dos dados que lhe permitam fornecer as disponibilidades do seu clube, enquanto visitado.
4. A Associação informará, através de ofício, todos os resultados dos sorteios, nomeadamente os respectivos calendários provisórios.

5. No prazo de cinco dias úteis após a divulgação por ofício, os clubes poderão propor alterações aos calendários provisórios, cuja aprovação carece do parecer do Gabinete Técnico da Abit. Findo o prazo atrás mencionado, os calendários tornam-se definitivos.
6. A Abit divulgará, através do comunicado oficial, os calendários definitivos.

Artigo 54º - Equipas A e B

1. Em cada um dos Campeonatos de Ilha e provas facultativas organizadas pela Abit, os clubes com mais do que uma equipa no mesmo escalão têm de proceder da seguinte forma:
 - 1.1. Os clubes têm de enviar uma lista dos jogadores que pertencem a cada uma das equipas;
 - 1.2. Os jogadores da equipa A apenas poderão jogar na equipa A;
 - 1.3. Os jogadores da equipa B após o 1º jogo de participação activa (inscrição no Boletim de jogo) na equipa A, não poderão jogar mais na equipa B.

Artigo 55º - Equipas extra-prova

1. Os resultados das equipas a participar na qualidade de extra-prova, em qualquer das competições organizadas pela Abit, não serão considerados para efeitos de classificação.